



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se, conforme convocação Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão Extraordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes, sendo secretariado pelas vereadoras Silvana Carlos da Silva e Rosemary de Freitas Araújo, primeira e segunda Secretária respectivamente, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2024 que “Revoga a Lei Municipal nº 434 de 28 de novembro de 2023 e dá outras providências”. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Anderson de Lima Ferreira, Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Erinaldo Nascimento da Silva, Evaldo de Oliveira Gomes, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Rosemary de Freitas Araújo, Sara Carina Miranda de Souza e Silvana Carlos da Silva. Deixou de comparecer o vereador Danilo de Oliveira Gabriel. Ordem do Dia: Conforme convocação, foi lido Projeto de Lei do Executivo nº 002/2024 que, “Revoga a Lei Municipal nº 434 de 28 de novembro de 2023 e dá outras providências”; após a leitura o Regime de Urgência foi posto em discussão e por acordo das bancadas o pedido foi acolhido e a dispensa de interstício também foi aprovada. Em seguida a Comissão apresentou Parecer favorável a tramitação da matéria, sendo o Parecer posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 443/2024. Usando a palavra o senhor Presidente justificou a ausência do vereador Danilo Oliveira Gabriel. Nada mais em pauta à tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



presente Sessão, e para constar Eu, Rosemary de Freitas Araújo, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Aprovada por unanimidade em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: